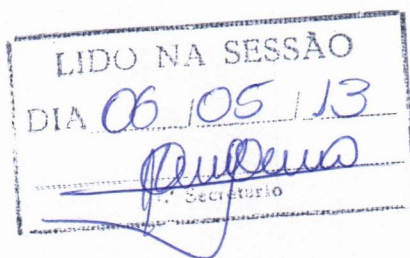


PROCESSO AMMINISTRATIVO
N.º 051/2013

Anexo n.º

Assunto = Projeto de Lei nº 012/2013 Dispõe sobre a alteração de programas no Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013 e abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação na Lei Orçamentária do exercício de 2013 e dá outras providências.

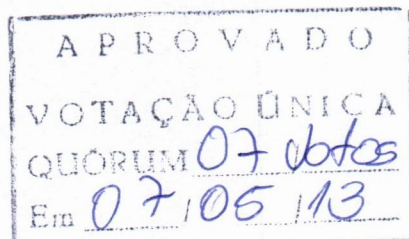
[illegible][illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

MENSAGEM N.º 012/2013.
De 26 de Abril de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,



SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 012/13 que “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE PROGRAMA NO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010 A 2013, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2013 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a aprovação do presente projeto, em regime de urgência;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.

Teixeirópolis/RO, em 26 de Abril de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Recbi em
26
04
13

Ex. Sr.. **CARLOS KLÉBER DE MATOS**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

Projeto de Lei nº 012/2013

De 26 de Abril de 2013.

“Dispõe sobre a Inclusão do PPA, LDO, LOA e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)”.

O Sr. Valdir Mendes de Castro, **Prefeito Municipal de Teixeiraópolis**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão no PPA pela abertura do Crédito Adicional Especial por superávit financeiro do exercício anterior no valor de **R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.00.04.122	Administração Geral	
02.07.00.04.122.0019	Administração e Coordenação Semosp	
02.07.00.04.122. 0019.1120	Aquisição de Terreno – Ampliação da Garagem	
	Total do Credito	R\$48.000,00

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão na LDO pela abertura do Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação no valor de **R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.00.04.122	Administração Geral	
02.07.00.04.122.0019	Administração e Coordenação Semosp	
02.07.00.04.122. 0019.1120	Aquisição de Terreno – Ampliação da Garagem	
	Total do Credito	R\$48.000,00

Art. 3º. Fica Autorizado a inclusão por excesso de arrecadação na LOA, pela abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de **R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.00.04.122	Administração Geral	
02.07.00.04.122.0019	Administração e Coordenação Semosp	
02.07.00.04.122. 0019.1120	Aquisição de Terreno – Ampliação da Garagem	
	Total do Credito	R\$48.000,00

Art. 4º. Para cobertura do presente crédito fica vinculado o superávit do exercício anterior no valor de **R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**.

Art. 5º - Fica autorizado a adequação do PPA, pela abertura do Crédito Especial, no valor de **R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentária		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.00.04.122	Administração Geral	
02.07.00.04.122.0019	Administração e Coordenação Semosp	
02.07.00.04.122.0019.1120	Aquisição de Terreno – Ampliação da Garagem	
	Total do Credito	R\$48.000,00

Art. 6º - Fica autorizado a adequação do LDO, pela abertura do Crédito Especial, no valor de **R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, conforme classificação programática a seguir:

Unidade Orçamentária		VALOR R\$
02	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.00.04.122	Administração Geral	
02.07.00.04.122.0019	Administração e Coordenação Semosp	
02.07.00.04.122.0019.1120	Aquisição de Terreno – Ampliação da Garagem	
	Total do Credito	R\$48.000,00

Art. 6º - Fica autorizado a adequação do LOA, pela abertura do Crédito Especial, no valor de **48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, conforme classificação programática a seguir:

02	PODER EXECUTIVO	
02.07.00	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
02.07.00.04.122	Administração Geral	
02.07.00.04.122.0019	Administração e Coordenação Semosp	
02.07.00.04.122.0019.1120	Aquisição de Terreno – Ampliação da Garagem	
02.07.00.04.122.0019.1120 4.4.90.61	Aquisição de Imóveis	R\$48.000,00
	Total do Credito	R\$48.000,00

Art. 8º. O crédito que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 9º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação



Valdir Mendes de Castro
Prefeito Municipal

A Assessoria Jurídica desta Casa analise e Parecer:

“Palácio Genesis Moreira da Silva”, em 30 de abril de 2013



CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da CMT

1º PERÍODO LEGISLATIVO
12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06/05/2013
19h30min HORAS
I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1ª PARTE

EXPEDIENTE

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 012/2013, que dispõe sobre a alteração de programas no Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, Lei de diretrizes Orçamentária 2013 e abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação na Lei Orçamentária do exercício de 2013 e dá outras providências.

Leitura das correspondências recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2ª PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da C.M.T.

PUBLICADO

**Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 02/05/2013 á 06/05/2013

Responsável Sirleide Dos Santos Silva

PUBLICADO

**Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO**

De 02/05/2013 á 06/05/2013

Responsável Luana Patrícia de Matos Leite

1º - PERÍODO LEGISLATIVO

05º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 07/05/2013

12h00min HORAS

I - LEITURA DO TRECHO BÍBLICO

II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR

III - APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº. 012/2013, que dispõe sobre a alteração de programas no Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, Lei de diretrizes Orçamentária 2013 e abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação na Lei Orçamentária do exercício de 2013 e dá outras providências.

Leitura do Projeto de Lei nº. 013/2013, que dispõe sobre a alteração de programas no Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, Lei de diretrizes Orçamentária 2013 e abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação na Lei Orçamentária do exercício de 2013 e dá outras providências.

Leitura do Parecer Unificado nº. 012/2013, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº. 012/2013 de autoria do Poder Executivo.

Leitura do Parecer Unificado nº. 013/2013, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº. 013/2013 de autoria do Poder Executivo.

Leitura das correspondências recebidas

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação do Parecer Unificado nº. 012/2013, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº. 012/2013 de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação do Parecer Unificado nº. 013/2013, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei nº. 013/2013 de autoria do Poder Executivo.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº. 012/2013, que dispõe sobre a alteração de programas no Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, Lei de diretrizes Orçamentária 2013 e abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação na Lei Orçamentária do exercício de 2013 e dá outras providencias.

Discussão e Votação do Projeto de Lei nº. 013/2013, que dispõe sobre a alteração de programas no Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, Lei de diretrizes Orçamentária 2013 e abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação na Lei Orçamentária do exercício de 2013 e dá outras providencias.

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS

CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Presidente da C.M.T.



ESTADO DE RONDONIA

Poder Legislativo

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER UNIFICADO Nº. 012/13, das Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças

I - Relatório

Recebemos nesta Comissão o Projeto de Lei nº. 012/2013, que dispõe sobre a alteração de programas no Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013, Lei de diretrizes Orçamentária 2013 e abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação na Lei Orçamentária do exercício de 2013 e dá outras providências.

II - Análise

Quanto a mérito, a mesma vem ao encontro das necessidades municipais, ajudando assim com fortalecimento deste município.

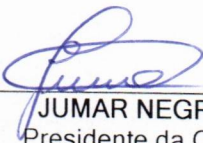
Quanto à técnica legislativa, a matéria mostra-se perfeita e pronta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal atendendo assim a proposição do Executivo e aos anseios da comunidade.

III - Voto

Em face do exposto, o projeto reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua aprovação.

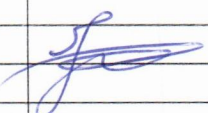
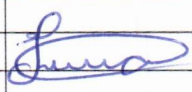
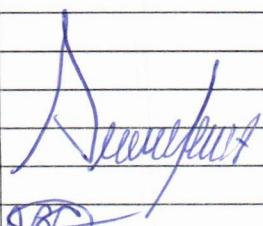
Sala das Sessões 07 de maio de 2013

 JUMAR NEGRINI Presidente da CPJR	VALDI BARBOSA CASTRO Relator da CPJR	JOSE AP. DE OLIVEIRA Membro da CPJR
--	---	--

JOSE ANIZIO DA ROCHA Presidente da CPOF	JOSMAR ALVES TEIXEIRA Relator da CPOF	JEAN VIEIRA ARAUJO Membro da CPOF
--	--	--------------------------------------

PODER LEGISLATIVO
"Palácio Genesis Moreira da Silva"

REGISTRO DE PONTO
5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A REALIZAR-SE-A NO DIA 07 DE MAIO DE 2013 ÀS 12h00min HORAS.

ENTRADA ASSINATURA	HORAS	SAIDA ASSINATURA
		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
		
JOSE ANIZIO DA ROCHA		
JEAN VIEIRA ARAUJO		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		
		
JUMAR NEGRINI		
JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA		
		
EUZILENE DO CARMO DE FREITAS		
SALVADOR JOSE DE ARAUJO		
		
VALDIR BARBOSA CASTRO		

VEREADORES INSCRITOS		EXPLICAÇÕES PESSOAIS
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 07 DE MAIO DE 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA